

AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL RIO XINGU

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63319.000210/2026-81

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem por objetivo a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação e pequenas reformas nas instalações do Aviso Hidroceanoográfico "Rio Xingu". Os serviços incluem a remoção e substituição de revestimentos, manutenção de esquadrias, fornecimento e substituição de acessórios de inox. Também serão realizados serviços de manutenção e substituição de equipamentos hidráulicos como torneiras, chuveiros, grelhas, pias e cubas em aço inox. O escopo contempla ainda a limpeza geral da obra, retirada de entulho e a entrega final das instalações em condições adequadas de uso, conforme as normas e especificações técnicas estabelecidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio Hidroceanoográfico Fluvial Rio Xingu	1T ASAFE MELLO DE ASSIS DE SANTANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos: disponibilização de mão de obra qualificada para a execução de serviços de manutenção em estruturas físicas, abrangendo reparos em box, itens fixos ou móveis presentes nos ambientes inspecionados. Os serviços incluirão também a recuperação de revestimentos, pintura, pequenos reparos em alvenaria, troca ou ajuste de dobradiças, trilhos, puxadores, fechaduras e demais componentes danificados, bem como a substituição de peças que não apresentem condições de recuperação. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, devendo seguir rigorosamente as normas técnicas e de segurança vigentes. Os trabalhos deverão ser realizados conforme cronograma previamente acordado, com acompanhamento e validação por parte da fiscalização designada. Será exigida garantia mínima dos serviços prestados, além de cumprimento de prazos, qualidade na execução e responsabilidade técnica comprovada.

O local de prestação e acompanhamento dos serviços será o Aviso Hidroceanoográfico Fluvial "Rio Xingu", situado no píer da Base Naval de Val de Cães, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, Km 4, s/n – Val-de-Cans, Belém – PA, CEP 66110-300.

É expressamente vedada a utilização de métodos, materiais ou técnicas inadequadas, sendo admitidos apenas procedimentos que atendam às normas e padrões de qualidade exigidos. Será considerado como critério adicional de avaliação a experiência comprovada dos prestadores no atendimento à Administração Pública ou às Forças Armadas, especialmente na execução de serviços de natureza semelhante aos aqui especificados, de modo a assegurar a confiabilidade, a qualidade e a conformidade com os padrões exigidos pela Organização Militar.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar o presente processo, a estimativa de custos foi elaborada com base nos parâmetros estabelecidos pelo Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que dispõe sobre os critérios para definição dos custos de referência de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública.

Nos termos do Art. 3º do referido decreto, o custo global de referência foi obtido a partir das composições de custos unitários previstas no projeto, observando-se que tais valores não ultrapassam a mediana dos custos correspondentes constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal (CEF) com base em definições técnicas próprias e em pesquisas de preços realizadas pelo IBGE.

Adicionalmente, para os itens não contemplados no SINAPI ou cuja especificação técnica apresentou incompatibilidade com as necessidades do objeto contratado, foram utilizados, de forma subsidiária, os valores constantes na Tabela de Referência da SEDOP (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará), conforme previsto no Art. 6º do Decreto nº 7.983/2013. Esse artigo autoriza o uso de outras tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos públicos, publicações técnicas especializadas ou, quando necessário, a adoção de pesquisa de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Serviços comuns de engenharia para a manutenção, conservação e reparação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi realizado levantamento técnico dos ambientes que necessitam de reparo e manutenção, incluindo a estimativa da área total em metros quadrados (m²) conforme Orçamento Sintético em anexo. Com base no levantamento, prevê-se a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em box de ducha, bem como a execução de trocas de acessórios e reparos em alvenaria, pintura, revestimentos e acabamentos. Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, seguindo as normas técnicas vigentes e garantindo a qualidade e durabilidade das intervenções.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.118,88

O custo máximo estimado (teto) da contratação é de R\$ 16.118,88 (Dezesseis mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos). A contratação será por empreitada por preço unitário, com medição das quantidades efetivamente executadas e pagamento pelos preços unitários contratuais × quantidades medidas. A estimativa atende ao art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021 (ETP/estimativa de valor) e ao conceito de empreitada por preço unitário do art. 6º, XXVIII. As quantidades referenciadas no Orçamento Sintético em anexo são estimativas e poderão ser ajustadas pela Administração para priorização das necessidades, limitado ao teto de R\$ 16.000 e aos limites de alteração quantitativa previstos no art. 125 da Lei 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Levando em consideração que a licitação será realizada por itens, que o objeto é divisível e que não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala e a ampla participação de licitantes, justifica-se o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação, de caráter emergencial, está integralmente alinhada ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) do AvHoFlu “Rio Xingu”, por assegurar a manutenção das condições operacionais da OM e a adequação das instalações necessárias ao cumprimento da missão.

O escopo abrange serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação e pequenas reformas (reparo em box de ducha, troca de acessórios, manutenção de esquadrias, pintura e revisão de mobiliário, além de manutenção /substituição de equipamentos hidráulicos e limpeza final) o qual viabiliza o Objetivo Estratégico “Manter a capacidade operacional do Navio”, ao realizar manutenções corretivas e preventivas nos sistemas e ambientes de apoio à operação; mitiga ameaças mapeadas no diagnóstico e endereça o macroprocesso de apoio (gestão de recursos e manutenção do meio), preservando a funcionalidade, segurança e salubridade dos ambientes.

Dessa forma, faz-se necessária a imediata execução dos serviços especificados, a fim de assegurar a continuidade das atividades da Organização com os padrões de eficiência, segurança e representatividade exigidos nas rotinas institucionais da Marinha do Brasil.

A pronta execução evita degradação progressiva, resguarda a continuidade das atividades administrativas e operacionais, e sustenta a representatividade institucional, coerente com a missão, visão e valores da Organização e com o negócio “ambiente de trabalho adequado ao cumprimento da missão” previstos no PEO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização dos serviços de manutenção, conservação e reparos nas instalações desta Organização Militar trará uma série de benefícios fundamentais à continuidade e à qualidade das atividades institucionais. Em primeiro lugar, destaca-se a preservação da infraestrutura existente, com a consequente ampliação da vida útil das instalações físicas, evitando a degradação acelerada de elementos estruturais e funcionais. Além disso, a intervenção contribuirá diretamente para a melhoria das condições de segurança, ao eliminar riscos associados a falhas elétricas, vazamentos hidráulicos, pisos danificados, entre outros fatores que podem comprometer a integridade física dos usuários.

Outro aspecto relevante é a garantia da salubridade dos ambientes, assegurada por meio da correção de deficiências sanitárias, hidráulicas e de ventilação, promovendo condições adequadas de uso e convivência para os tripulantes. Tais melhorias impactam positivamente na eficiência operacional da Organização, na medida em que reduzem as interrupções das atividades administrativas e operacionais causadas por problemas estruturais ou funcionais, assegurando a fluidez das rotinas institucionais.

Adicionalmente, a adequação e revitalização dos espaços físicos contribuem para a valorização da imagem institucional da Marinha do Brasil, proporcionando um ambiente mais digno e representativo. Ressalte-se, ainda, que a adoção de medidas preventivas e corretivas no âmbito da manutenção do navio resulta em economia de recursos públicos a médio e longo prazo, ao evitar a necessidade de intervenções de maior complexidade e custo elevado no futuro.

Dessa forma, os serviços ora propostos são imprescindíveis para assegurar a continuidade das atividades da Organização Militar com os padrões de eficiência, segurança e representatividade compatíveis com a missão institucional da Marinha do Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação dos serviços de manutenção e reparo dos ambientes e mobiliários identificados no levantamento, deverão ser adotadas as seguintes providências: elaboração e aprovação do Termo de Referência com base nas necessidades levantadas; definição do escopo detalhado dos serviços a serem executados, incluindo a descrição técnica, áreas afetadas e estimativa de materiais e mão de obra; abertura do processo administrativo de contratação, com a devida instrução documental; consulta de disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva de recursos; contratação da empresa especializada, com comprovação de capacidade técnica e regularidade fiscal; assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço para início das atividades; e, por fim, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços por equipe designada, com registro de todas as etapas e entrega de relatório final ao término da execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de manutenção, conservação e reparos pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao descarte inadequado de resíduos sólidos (como entulho, restos de materiais de construção, embalagens e componentes elétricos ou hidráulicos), ao consumo de recursos naturais (água, energia elétrica e materiais de construção) e à emissão de ruídos e poeira durante a realização das atividades.

Além disso, intervenções em instalações hidráulicas podem representar risco de contaminação dos rios, caso não haja controle adequado de efluentes e materiais utilizados. O manuseio e descarte de substâncias químicas, tintas ou materiais com componentes tóxicos também exigem atenção para evitar danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores.

No entanto, tais impactos podem ser minimizados ou eliminados por meio da adoção de práticas sustentáveis, como o gerenciamento adequado dos resíduos, o uso racional de recursos, a destinação correta de materiais contaminantes e o cumprimento das normas ambientais vigentes. A inclusão de orientações ambientais e o acompanhamento técnico durante a execução são medidas fundamentais para assegurar a conformidade ambiental das intervenções.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para a realização dos serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos nas instalações desta Organização Militar revela-se plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto administrativo, operacional e orçamentário. Tecnicamente, trata-se de intervenções de baixa complexidade, que não demandam projetos estruturais elaborados ou licenciamento ambiental específico, o que permite sua execução de forma célere e segura, por empresa especializada e com experiência comprovada nesse tipo de serviço.

Do ponto de vista administrativo, a medida é compatível com os princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que visa à correção imediata de falhas e deteriorações que, se não tratadas prontamente, poderão demandar obras de maior vulto e custo no futuro. Além disso, a execução das melhorias possibilita a continuidade das atividades institucionais em condições adequadas, sem prejuízo à segurança, à saúde dos usuários e à imagem da Marinha do Brasil.

Operacionalmente, a realização dos serviços pode ser conduzida de maneira programada, com etapas bem definidas e acompanhamento técnico, de forma a não comprometer o funcionamento das rotinas administrativas e operacionais da Organização. No aspecto orçamentário, a ação encontra respaldo nas dotações previamente aprovadas para despesas de manutenção predial, estando em conformidade com o planejamento anual e com as diretrizes de gestão patrimonial da Força. Dessa forma, a viabilidade da contratação está assegurada por sua natureza emergencial, pelo atendimento às necessidades imediatas da Organização e pela compatibilidade com os recursos disponíveis, constituindo-se em ação necessária, oportuna e alinhada com os princípios da boa gestão pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL RIO FERREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 14:41:30.

ASAFE MELO DE ASSIS DE SANTANA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 14:40:29.